



MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17667/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência B.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Medicina Veterinária), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Médico Veterinário Municipal, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12699/2019, referência B, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados no art. 25.º da Portaria supra, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular.

3 — Para os efeitos consignados no art. 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar a Entrevista Profissional de Seleção, com duração de 10 minutos, no dia 28 de novembro, às 9:00h, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

4 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312715764